PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

LEI Nº 1.447 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.

"Dispõe sobre a redenominação de emprego em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cabreúva SP., criado pela Resolução nº 68, de 17 de fevereiro de 1998".

LUCIA SARA BENGIO CIOLA, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Emprego em Comissão de Auxiliar Jurídico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cabreúva SP., criado pela Resolução nº 68, de 17 de fevereiro de 1998, passa a ser denominado **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 1999.

LUCIA SARA BENGIO CIOLA
Prefeita Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 13 de dezembro de 1999.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II